



# EMPREENDIMENTOS

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
  - A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUSO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
  - B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUSIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
  - D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUSO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
  - E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUSO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
  - F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.
- DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO

---

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI  
CNPJ:04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0  
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000  
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:[mpempreendimentoservicos@gmail.com](mailto:mpempreendimentoservicos@gmail.com) Site: [www.mpempeserv.com](http://www.mpempeserv.com)  
João Lisboa – MA



§ 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

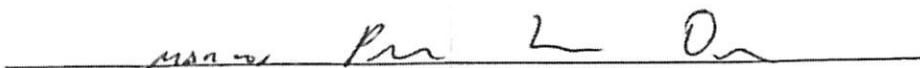
( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTO – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

• DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

• DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES – MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

João Lisboa - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

  
MP EMPREENDIMENTOS CNPJ: 04.022.585/0001-00

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

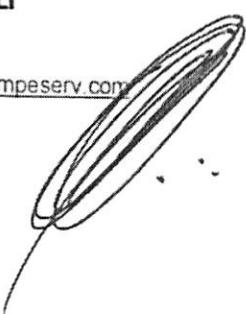
Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

---

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI  
CNPJ:04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0  
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000  
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:[mpempreendimentoservicos@gmail.com](mailto:mpempreendimentoservicos@gmail.com) Site: [www.mpempeserv.com](http://www.mpempeserv.com)

  
João Lisboa – MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V

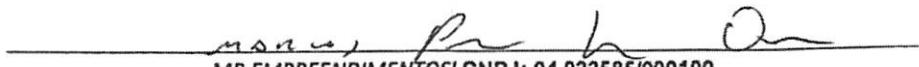
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (X) NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

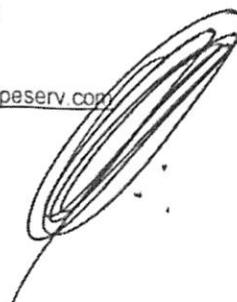
João Lisboa - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
Proprietário e Diretor Geral  
CPF n.º 641.791.333-34  
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

---

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI  
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0  
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000  
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:[mpempreendimentoservicos@gmail.com](mailto:mpempreendimentoservicos@gmail.com) Site: [www.mpempeserv.com](http://www.mpempeserv.com)  
João Lisboa – MA





**Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para  
pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA**

Senhor Pregoeiro,

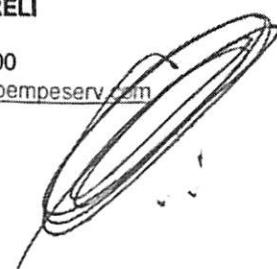
A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ  
n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º  
12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado  
Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA,  
portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0,  
SSP/MA, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam  
cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da  
Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto  
no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º,  
inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

João Lisboa - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022.585/000100  
MARcos PAULO SILVA OLIVEIRA  
Proprietário e Diretor Geral  
CPF n.º 641.791.333-34  
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

---

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI  
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0  
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000  
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:[mpempreendimentoservicos@gmail.com](mailto:mpempreendimentoservicos@gmail.com) Site: [www.mpempeserv.com](http://www.mpempeserv.com)  
João Lisboa – MA





EMPREENDIMENTOS

**Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES -MA**

A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, DECLARA, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

**João Lisboa - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Marcos Paulo Silva Oliveira  
MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
Proprietário e Diretor Geral  
CPF n.º 641.791.333-34  
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

---

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI**  
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0  
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000  
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:[mpempreendimentoservicos@gmail.com](mailto:mpempreendimentoservicos@gmail.com) Site: [www.mpempeserv.com](http://www.mpempeserv.com)

João Lisboa – MA





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.791.333-34**

Nome: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **06/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/01/1999**

Dígito Verificador: **00**

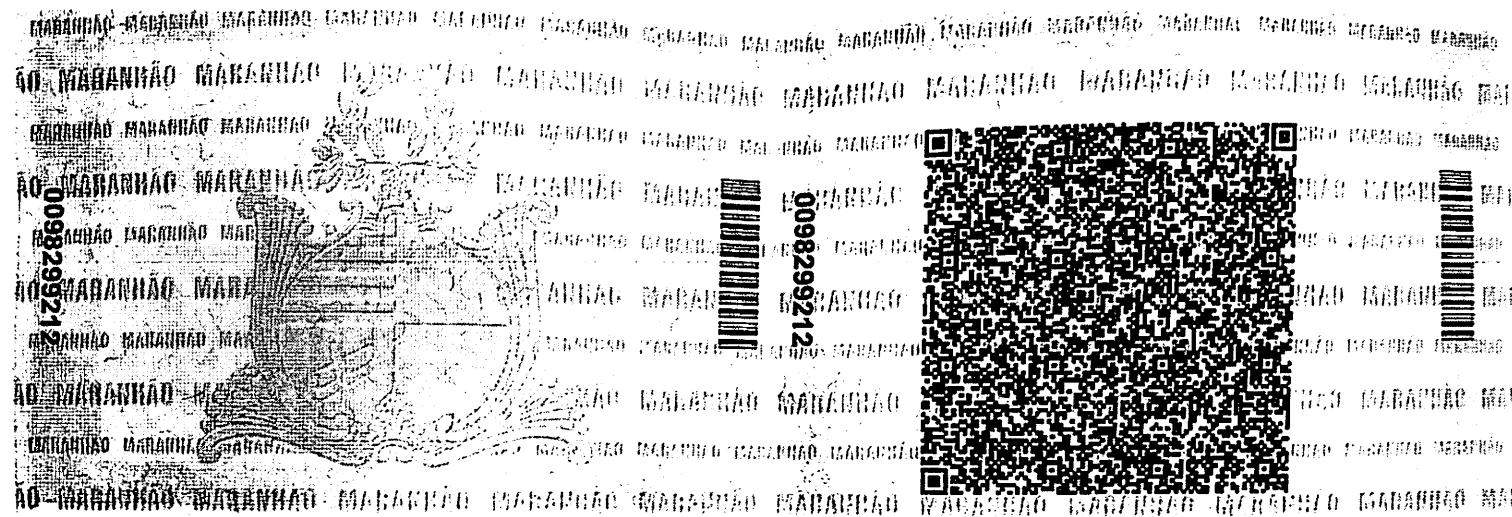
Comprovante emitido às: **08:15:17** do dia **01/02/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **038A.5DE3.C15B.A8B1**

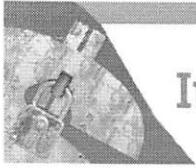


Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

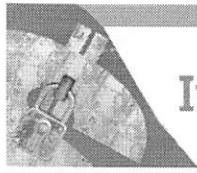
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/02/2024 às 11:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.791.333-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BB.A451.32F2.A113 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/02/2024 às 11:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.022.585/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BB.A41E.27F6.6062 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **641.791.333-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:21 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SFA8010224105821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.022.585/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:57:32 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WMKC010224105732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 01/02/2024 11:03:09

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.022.585/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

## Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

04.022.585/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2024 às 08:17 (data e hora de Brasília).



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/02/2024 10:53:12

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**  
CNPJ: **04.022.585/0001-00**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M P EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 08:16:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA07 LOTE 30</b>
--------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAICARA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADAO5000@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9164-1550</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024 às 08:16:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA07 LOTE 30</b>
--------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAICARA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO <b>ADAO5000@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9164-1550</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024 às 08:16:29** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS																																																																															
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>																																																																															
<b>CGC:</b> 04.022.585/0001-00 <b>Inscrição Estadual:</b> 12.319788-0																																																																															
<b>Razão Social:</b> MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA																																																																															
<b>Regime Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL																																																																															
<b>ENDEREÇO</b>																																																																															
<b>Logradouro:</b> RUA SAO SEBASTIAO																																																																															
<b>Número:</b> 12 <b>Complemento:</b> QUADRA07 LOTE 30																																																																															
<b>Bairro:</b> CAICARA																																																																															
<b>Município:</b> JOAO LISBOA <b>UF:</b> MA																																																																															
<b>CEP:</b> 65922000 <b>DDD:</b> <b>Telefone:</b> 35231698																																																																															
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>																																																																															
<b>CNAE Principal:</b> 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM																																																																															
<b>CNAEs Secundários</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th><th>Descrição CNAE</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>4211101</td><td>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS</td></tr> <tr><td>4211102</td><td>PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS</td></tr> <tr><td>4212000</td><td>CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS</td></tr> <tr><td>4213800</td><td>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS</td></tr> <tr><td>4222701</td><td>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO</td></tr> <tr><td>4292801</td><td>MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS</td></tr> <tr><td>4299501</td><td>CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</td></tr> <tr><td>4299599</td><td>OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>4311801</td><td>DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS</td></tr> <tr><td>4311802</td><td>PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO</td></tr> <tr><td>2330301</td><td>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA</td></tr> <tr><td>4319300</td><td>SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>4321500</td><td>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</td></tr> <tr><td>4322301</td><td>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS</td></tr> <tr><td>4322302</td><td>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO</td></tr> <tr><td>4322303</td><td>INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</td></tr> <tr><td>4329104</td><td>MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS</td></tr> <tr><td>4329199</td><td>OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>4330401</td><td>IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL</td></tr> <tr><td>4330402</td><td>INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL</td></tr> <tr><td>4330403</td><td>OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE</td></tr> <tr><td>2330302</td><td>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO</td></tr> <tr><td>4330404</td><td>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL</td></tr> <tr><td>4330405</td><td>APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES</td></tr> <tr><td>4330499</td><td>OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO</td></tr> <tr><td>4391600</td><td>OBRAS DE FUNDAÇÕES</td></tr> <tr><td>4399101</td><td>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</td></tr> <tr><td>4399102</td><td>MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS</td></tr> <tr><td>4399103</td><td>OBRAS DE ALVENARIA</td></tr> <tr><td>4399105</td><td>PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA</td></tr> <tr><td>4399199</td><td>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>4742300</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</td></tr> <tr><td>2330305</td><td>PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO</td></tr> <tr><td>4744001</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</td></tr> <tr><td>4744003</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS</td></tr> <tr><td>4744004</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS</td></tr> <tr><td>4744005</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>4744099</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</td></tr> </tbody> </table>		Código	Descrição CNAE	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	4399103	OBRAS DE ALVENARIA	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Código	Descrição CNAE																																																																														
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS																																																																														
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS																																																																														
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS																																																																														
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS																																																																														
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO																																																																														
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS																																																																														
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS																																																																														
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE																																																																														
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS																																																																														
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO																																																																														
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA																																																																														
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																																														
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA																																																																														
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS																																																																														
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO																																																																														
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO																																																																														
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS																																																																														
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE																																																																														
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL																																																																														
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL																																																																														
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE																																																																														
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO																																																																														
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL																																																																														
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES																																																																														
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO																																																																														
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES																																																																														
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS																																																																														
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS																																																																														
4399103	OBRAS DE ALVENARIA																																																																														
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA																																																																														
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																																														
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO																																																																														
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO																																																																														
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS																																																																														
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS																																																																														
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS																																																																														
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																																														
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL																																																																														

<b>CNAEs Secundários</b>		<b>Descrição CNAE</b>
<b>Código</b>		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

**Situação Cadastral Vigente: HABILITADO****Data desta Situação Cadastral: 23/01/2024****OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305-2330399), 01/10/2010 - (2330302- (CNAE's): 2330301), 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta: 01/02/2024****Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) | 
 [Imprimir](#)



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029941/24

Data da

23/01/2024 16:30:45

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07 LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006020/24

Data da

23/01/2024 10:31:33

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07 LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP:

01/02/2024 17:48:04  
ANONYMOUS

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 352/2023

### AUTENTICAÇÃO: STEX-RTHL

A Prefeitura do Município de **João Lisboa - MA**, CERTIFICA que o contribuinte **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ 04.022.585/0001-00 abaixo qualificado, possui até a presente data, débitos remanescentes perante a Fazenda Municipal, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante parcelamento de negociação, junto à Fazenda Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar demais dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:  
CNPJ: 04.022.585/0001-00  
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA  
Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07 LOTE 30 CAICARA

A Referida Certidão terá validade até 25/02/2024.

JOAO LISBOA-MA, 01/02/2024.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**  
**CNPJ: 04.022.585/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:21:23 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **7EC9.36B2.D9A2.8412**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.022.585/0001-00

**Razão Social:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES MAQ LTDA

**Endereço:** - RUA SAO SEBASTIAO 12 QD 07 LOTE 30 - / - / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2024 a 07/03/2024

**Certificação Número:** 2024020718373636190040

Informação obtida em 19/02/2024 08:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão nº: 7381708/2024

Expedição: 01/02/2024, às 08:37:08

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.022.585/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 04.022.585/0001-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/02/2024, às 09:18:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PJMPL2HXC3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **641.791.333-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:27:36 do dia 01/02/2024 , com validade até o dia 02/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tGDLKFytyiWVz983FXvi

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIIM)

Consultado: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:22:31 do dia 01/02/2024 , com validade até o dia 02/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pJmHg4Zdof2gLRmfe2xS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 192024  
Código de validação: F5625AF815

Número da guia: 24053801001709415.

### **CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 05 de Fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de Falência ou Recuperação Judicial (Concordata)** em face de **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.022.585/0001-00, com endereço na Rua São Sebastião, nº. 12, quadra 07, lote 30, Caiçara, João Lisboa – MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum “Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa”, João Lisboa, Maranhão.

**Certidão válida por 60(sessenta) dias**

**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

---

**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nessa certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**



CERTJUDONE-1VCJL - 192024 / Código: F5625AF815  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

**GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS MACEDO**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
1ª Vara da Comarca de João Lisboa  
Matrícula 112169

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 05/02/2024 15:49 (GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS MACEDO)



CERTJUDONE-1VCJL - 192024 / Código: F5625AF815  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validados.php](http://www.tjma.jus.br/validados.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

34394271/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 641.791.333-34**

Certidão emitida em 01/02/2024, às 08:47:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 31/01/2024, às 07:02:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34394271



Código de Validação: 7A73 CB7F 872D BC71 E341 F8C8 922F 6484

Data da Atualização: 31/01/2024, às 07:02:10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

34394598/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**

OU

**CNPJ n. 04.022.585/0001-00**

Certidão emitida em 01/02/2024, às 08:55:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 31/01/2024, às 07:02:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34394598



Código de Validação: 83C7 93E8 CBC4 2D43 D4BD 2705 6264 C39B

Data da Atualização: 31/01/2024, às 07:02:10



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

34394725/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 641.791.333-34**

Certidão emitida em 01/02/2024, às 09:00:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 31/01/2024, às 07:02:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34394725



Código de Validação: AD68 69A4 E172 D319 6F55 B48A B5CD 9389

Data da Atualização: 31/01/2024, às 07:02:10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

34394891/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**

OU

**CNPJ n. 04.022.585/0001-00**

Certidão emitida em 01/02/2024, às 09:04:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 31/01/2024, às 07:02:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34394891



Código de Validação: 20AB 8FCB 8E4F 37D4 C1B0 AF06 5D09 9FEE

Data da Atualização: 31/01/2024, às 07:02:10

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185  
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.  
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.**

<b>A T I V O</b>	<b>5.496.580,19</b>
Ativo Circulante	<b>1.167.517,49</b>
Disponível	290.029,42
Caixa	10.613,74
Bancos Conta Movimento	279.415,68
Contas a Receber	761.031,67
Contratos a Receber	651.956,54
Duplicatas a Receber	86.272,27
Cheques a Receber	40.239,65
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(17.436,79)
Estoque	116.456,40
Produtos para Consumo	116.456,40
Ativo Imobilizado	<b>4.329.062,70</b>
Máquinas e Equipamentos	2.940.000,00
Móveis de Escritório e Computadores	219.600,00
veículos	450.000,00
Imóveis	950.000,00
Instalações	41.567,82
(-) Depreciação	(272.105,12)

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de Nº 022 Registrado na JUCEMA sob o Nº 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR  
 CONTADOR  
 CPF Nº 319465002-59  
 CRC 008822 PA

FOLHA 01/05

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185  
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.  
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.****P A S S I V O** **5.496.580,19**

Passivo Circulante	<b>472.877,34</b>
--------------------	-------------------

Fornecedores	201.036,84
Contas a Pagar	10.617,99
Impostos a Pagar	142.124,96
Folha a Pagar	91.036,74
INSS e FGTS a Pagar	20.541,53
Fretes a Pagar	7.519,28
Emprestimos Bancários	15.310,94

Patrimonio Líquido	<b>5.023.702,85</b>
--------------------	---------------------

Capital Social	2.000.000,00
Reserva de Capital	975.458,61
Lucros ou Prejuizo Acumulado	1.226.781,27
Lucro e ou Prejuizo Líquido do Exercício	821.462,97

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 022 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR  
 CPF N° 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR  
 CONTADOR  
 CPF N° 319465002-59  
 CRC 008822 PA

FOLHA 02/05

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185  
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.  
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2022.**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>4.484.835,81</b>
Venda de Serviços	4.484.835,81
Venda de Produtos	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>387.938,30</b>
Devoluçãoes de Vendas	
Impostos e Contribuições sobre Vendas	387.938,30
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>4.096.897,51</b>
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>2.732.633,57</b>
Custo dos Serviços Vendidos	2.732.633,57
Custo dos Produtos Vendidos	
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.364.263,94</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>271.855,91</b>
Despesas Administrativas	182.484,46
Despesas Comerciais	60.513,84
Despesas Financeiras	10.374,47
Despesas Tributárias	18.483,13
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.092.408,03</b>
Imposto de Renda Sobre o Lucro	215.272,12
Contribuição Social Sobre o Lucro	102.254,26
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>774.881,65</b>

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 022 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR  
 CPF N° 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR  
 CONTADOR  
 CPF N° 319465002-59  
 CRC 008822 PA

FOLHA 03/05

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185  
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.  
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

FATURAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022					
	MESES	ANO	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
	JANEIRO	2022	-	431.259,74	431.259,74
	FEVEREIRO	2022	-	334.755,38	334.755,38
	MARÇO	2022	-	342.507,13	342.507,13
	ABRIL	2022	-	350.438,39	350.438,39
	MAIO	2022	-	358.553,31	358.553,31
	JUNHO	2022	-	366.856,13	366.856,13
	JULHO	2022	-	375.351,23	375.351,23
	AGOSTO	2022	-	384.043,04	384.043,04
	SETEMBRO	2022	-	392.936,12	392.936,12
	OUTUBRO	2022	-	402.035,13	402.035,13
	NOVEMBRO	2022	-	411.344,85	411.344,85
	DEZEMBRO	2022	-	334.755,37	334.755,37
	<b>TOTAL</b>		-	<b>4.484.835,81</b>	<b>4.484.835,81</b>
	<b>MÉDIA DOS 12 MESES</b>				<b>373.736,32</b>

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 022 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR  
 CPF N° 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR  
 CONTADOR  
 CPF N° 319465002-59  
 CRC 008822 PA

FOLHA 04/05

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185  
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.  
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

**INDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCICIO DE 2022**

			<b>RESULTADO</b>
1	LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	1.167.517,49
			472.877,34
			<b>2,47</b>
2	LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP/PC+PNC	1.167.517,49
			472.877,34
			<b>2,47</b>
3	LIQUIDEZ SECA	AC-ESTOQUE/PC	1.051.061,09
			472.877,34
			<b>2,22</b>
4	ENDIVIDAMENTO GERAL	PC+ELP/PL+REF	472.877,34
			5.023.702,85
			<b>0,09</b>
5	ENDIVIDAMENTO CORRENTE	PC/PL+REF	472.877,34
			5.023.702,85
			<b>0,09</b>
6	INDICE DE ENDIVIDAMENTO SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO / PC+PNC	5.496.580,19
			472.877,34
			<b>11,62</b>

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 022 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR  
 CONTADOR  
 CPF Nº 319465002-59  
 CRC 008822 PA

FOLHA 05/05



## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO EXERCÍCIO 2022**

### **1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

Sob as informações constantes no Balanço Patrimonial e suas demonstrações que serão registradas na JUCEMA, a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185, estabelecida à Rua São Sebastião nº 12, Quadra 07 Lote 30, bairro Caiçara, CEP 65.922-000, na cidade de João Lisboa – Maranhão.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas no Balanço são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas.

As informações do Balanço foram extraídas do Livro Diário nº 022, devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20230113168, datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo 12 folhas.

Não possui Auditor Independente e tampouco Conselho Fiscal instalado.

A empresa tem suas atividades desenvolvidas no ramo de Comercio e Serviços, com preponderância em serviços.

### **2 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As mesmas foram estruturadas em conformidade com as normas contábeis vigente NBC t 3.1, NBC 3.2 e NBC T 19.13, com escrituração contábil simplificada para empresas ME e EPP, levando-se em consideração todas as regras da Lei 6.404/76 e com a ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 1.418/12.

## ELLOS CONSULTORIA EMPRESARIAL



Todas as informações do balanço foram extraídas do livro diário nº 022 devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20230113168 datado do dia 25/01/2023.

O Regime contábil adotado é o de Caixa.

O Estoque devidamente apurado pelo preço médio de preço de aquisição.

A empresa adota o regime de tributação pelo simples nacional de acordo com o seu enquadramento.

O imobilizado se encontra demonstrado por seu custo de aquisição deduzindo o custo de depreciação do ano corrente, considerando suas taxas de depreciação e vida útil.

O patrimônio Líquido da empresa bem estruturado com o capital de R\$ 2.000,000,00(Dois Milhões de Reais) devidamente integralizados em moeda corrente do País, e um Lucro Acumulado de R\$ 1.226.78,27 que apesar do período pós pandemia que assolava o mundo em geral, a mesma obteve uma lucratividade no exercício de 2021 no valor de R\$ 774.881,65 além de uma Reserva de Capital de R\$ 975.458,61, e assim conseguiu se manter no mercado com um Patrimônio Líquido de R\$ 4.977.121,53.

A empresa se encontra em perfeitas condições financeiras conforme índices apresentados.

João Lisboa - Maranhão, 25 de janeiro de 2023

---

Marcos Paulo Silva Oliveira  
Titular Pessoa Física, Administrador  
CPF 641791333-34

---

Luiz Carlos Araújo Arthur  
Contador  
CRC/PA 008822  
CPF 319465002-59



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 17:46 SOB N° 20230118186.  
PROTOCOLO: 230118186 DE 25/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301096133. CNPJ DA SEDE: 04022585000100.  
NIRE: 21600074185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 04.022.585/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600074185.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/08/2000

Ato constitutivo: 21200481221

João Lisboa, 01/01/2022

---

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR  
CONTADOR  
CRC/PA 008822

---

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 641.791.333-34

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI****CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185****Diário****Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022****Data : 31/12/2022****Folha : 2**

<b>Conta débito</b>	<b>Conta crédito</b>	<b>Histórico</b>	<b>Lançto.</b>	<b>Valor</b>
		<b>Transporte débitos :</b> 0,00		<b>Transporte créditos :</b> 0,00
01/01 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	TRANSF. SALDO P/ FINS BALANCO	1	255.015,34
02/01 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	1	47.701,98
02/01 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	2	8.626,24
02/01 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	3	38.902,59
02/01 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	4	3.684,80
02/01 04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DEZEMBRO	5	63.115,74
02/01 01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	VALOR DEBITADO PARA FUNDO DE CAIXA NESTA DATA	6	5.000,00
02/01 04.01.03.004.00042	01.01.01.002.00001	VALOR DEBITADO REFERENTE TAXA BANCARIA DE SAQUE	7	2,16
03/01 04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DEZEMBRO	8	163.580,00
03/01 04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE ANTONIO MARCOS	9	1.700,00
03/01 01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	VALOR DEBITADO PARA FUNDO DE CAIXA NESTA DATA	10	10.000,00
03/01 04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS LAYLA MAYRA	11	885,00
03/01 04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MALHARIA PINHO	12	6.669,00
03/01 04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS LAYLA MAYRA	13	2.900,00
03/01 04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	14	709,42
06/01 04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS LAYLA MAYRA	15	1.000,00
06/01 04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS DASSAEW VASCONCELOS	16	1.000,00
06/01 04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	1.369,00
06/01 04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	737,27
06/01 04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	2.087,00
06/01 04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	20	287,47
06/01 04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	21	16,00
07/01 04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	22	1.000,00
07/01 04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	2	18.563,54
08/01 04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	2.100,00
08/01 04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	24	128,17
08/01 04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	VALOR DAS DESP. C/COMBUSTIVEIS	25	590,00
08/01 04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	26	15,00
08/01 04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	27	1.500,00
09/01 04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS DASSAEW VASCONCELOS	28	500,00
09/01 04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	29	8,00
10/01 01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	TRANSFERENCIA DE NUMERARIO FUNDO DE CAIXA	30	4.000,00
10/01 04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE HONORARIO DASSAEW ROCHA	31	150,00
10/01 04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	32	120,16
13/01 04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	2.500,00
13/01 04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	34	16,00
17/01 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	35	7.169,35
17/01 04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE HONORARIO LUIZ CARLOS A ARTHUR	36	5.000,00
17/01 04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	37	10,00
20/01 04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	38	174,50
21/01 04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	39	8,00
21/01 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	40	18.113,92
21/01 03.01.01.002.00002	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	41	7.414,45
21/01 04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA CELPS	42	1.941,67
21/01 04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE DUPLICATA	43	4.415,44
21/01 04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	44	4.750,00
29/01 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	45	6.186,92
29/01 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	46	10.938,69
29/01 03.01.01.002.00002	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	47	11.377,77
29/01 04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	48	2.345,82
29/01 04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE DIVERSAS NOTAS	49	3.390,00
29/01 04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	50	8,00
07/02 04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	48	16.741,20
11/02 01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	1	47.701,98

A Transportar débitos : 978.433,21

A Transportar créditos : 978.433,21

## MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Período de :	01/01/2022 até 31/12/2022	Data : 31/12/2022			
Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
			Transporte débitos : 978.433,21	Transporte créditos :	978.433,21
11/02	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	TRANSFERENCIA DE NUMERARIO PARA O CAIXA	2	3.000,00
11/02	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	3	600,00
11/02	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	4	1.600,00
11/02	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	5	15.784,29
11/02	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	VALOR DO INSS RELATIVO AO MES	6	2.354,50
11/02	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	7	7.322,33
11/02	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	PRO-LABORE DO MES	8	300,00
11/02	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL	9	5.000,00
11/02	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	10	368,00
11/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	2.463,50
12/02	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	12	3.000,00
12/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	13	2.488,50
13/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	14	19.690,12
13/02	03.01.01.004.00001	01.01.01.002.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	15	7.169,35
13/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	16	8.626,24
13/02	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL PARA PRODUCAO	17	6.078,00
13/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	31.571,80
14/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	19	18.243,77
14/02	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS ADVOGADO	20	2.500,00
14/02	04.01.07.002.00008	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	21	1.000,00
14/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	22	6.959,00
14/02	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	VALOR DO INSS RELATIVO AO MES	23	6.840,04
14/02	04.01.03.004.00036	01.01.01.002.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	24	1.000,00
14/02	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGTO. DESP. ALUGUEL TELEFONE	25	545,30
14/02	04.01.03.002.00012	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	26	660,00
17/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	27	38.902,59
17/02	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	28	6.000,00
17/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	28.289,00
17/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	4.400,00
17/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	31	48,00
19/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	32	162.485,05
19/02	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	33	4.200,00
19/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	158.171,00
19/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	35	34,16
20/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	36	106.275,67
20/02	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	37	3.000,00
20/02	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	38	10.000,00
20/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	39	84.687,12
20/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	40	34,16
20/02	04.01.03.004.00047	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	41	3.449,82
21/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	42	4.214,80
21/02	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ENERGIA	43	1.367,55
21/02	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	44	6.325,00
21/02	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	45	306,81
21/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	1.555,00
21/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	47	8,00
03/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	1	6.184,69
07/03	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	50	17.213,51
12/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	2	19.364,89
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	3	4.154,35
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	4	57.756,30
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	5	41.546,50
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	6	6.567,12
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	16	41.877,00
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	3.214,30
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	2.788,18

A Transportar débitos : 1.958.018,52

A Transportar créditos : 1.958.018,52

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI****CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185****Diário**

<b>Período de :</b>	<b>01/01/2022 até 31/12/2022</b>	<b>Data</b>	<b>:</b>	<b>31/12/2022</b>	
<b>Folha</b>	<b>:</b>			<b>4</b>	
<b>Dia/Mês</b>	<b>Conta débito</b>	<b>Conta crédito</b>	<b>Histórico</b>	<b>Lançto.</b>	
			<b>Transporte débitos :</b>	<b>1.958.018,52</b>	
				<b>Transporte créditos :</b>	<b>1.958.018,52</b>
13/03	04.01.02.0002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	1.562,00
13/03	04.01.02.0002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	20	994,00
13/03	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO	44	21.148,95
13/03	04.01.03.002.00011	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	45	5.469,00
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	1.953,00
13/03	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE UNIFORME FUNCIONARIOS	47	8.100,00
13/03	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	48	1.387,00
16/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	7	41.293,25
16/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	8	20.900,12
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	21	23.413,00
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	22	5.000,00
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	8.936,00
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	2.500,00
16/03	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	43	17.205,00
17/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	25	2.500,00
17/03	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ADVOGADO WILSON SOARES	49	4.500,00
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	9	121.470,70
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	10	21.125,34
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	11	18.752,92
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	12	55.161,55
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	13	10.805,88
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	14	12.258,08
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	15	53.118,34
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26	94.822,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	27	2.786,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28	2.571,22
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	15.219,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	27.932,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	31.546,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32	24.861,50
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	22.273,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	3.858,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	3.018,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	36	10.000,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	37	2.663,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	38	3.040,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	39	1.100,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	40	1.200,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	41	1.615,50
19/03	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE CLC SERVIÇOS	42	20.175,00
07/04	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	20	21.397,41
07/04	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	26	19.413,74
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	1	9.156,34
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	2	50.633,38
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	3	9.156,34
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	4	7.609,92
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	5	50.633,38
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	6	7.609,92
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	7	58.278,78
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	8	12.258,08
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	9	53.118,34
15/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	10	19.364,89
16/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	11	6.739,20
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	12	18.620,93
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	13	56.860,04

A Transportar débitos : **3.087.103,56**A Transportar créditos : **3.087.103,56**

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI****CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185****Diário**

<b>Período de :</b>	<b>01/01/2022 até 31/12/2022</b>	<b>Data</b>	<b>: 31/12/2022</b>	
<b>Folha</b>	<b>:</b>	<b>5</b>		
<b>Conta débito</b>	<b>Conta crédito</b>	<b>Histórico</b>	<b>Lançto.</b>	<b>Valor</b>
		<b>Transporte débitos : 3.087.103,56</b>	<b>Transporte créditos :</b>	<b>3.087.103,56</b>
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	14	121.470,70
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	15	82.804,20
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	16	13.754,64
17/04	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	205.316,00
17/04	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CF. DARF	18	22.315,64
22/04	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	23	3.000,00
23/04	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	19	1.439,74
24/04	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	22	5.000,00
27/04	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	21	7.500,00
28/04	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE MF CONSTRUÇÕES	24	41.638,00
28/04	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	25	24,00
04/05	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GPS PREVIDENCIA	61	958,25
07/05	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	1	17.310,45
11/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	41.293,25
11/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	60	1.413,74
13/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	55	997,00
13/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	56	3.413,00
14/05	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 RECEBIDO DUPLICATA COMERCIO DE FERRAGENS	57	17.800,00
14/05	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	58	2.690,00
14/05	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	59	750,00
18/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	10.562,67
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS	36	523,63
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS	37	529,45
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS	38	1.831,86
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS	39	1.099,77
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS	40	1.099,77
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS GPS PARCELAMENTO	41	2.375,29
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS GPS PARCELAMENTO	42	2.375,29
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS	43	1.471,87
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS	44	5.011,69
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS	45	1.471,84
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGO IMPOSTOS E TAXAS	46	7.556,05
18/05	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001 PAGO CONTA CTBC/TELESP	52	861,41
18/05	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	53	1.361,54
19/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	6.129,04
19/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	5	26.559,17
19/05	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FERIAS	47	18.489,50
20/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	4.293,25
20/05	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FERIAS	48	25.493,00
20/05	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FERIAS	49	3.967,05
20/05	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	50	5.000,00
20/05	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	51	7.680,14
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	58.278,78
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	4.154,45
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	30.765,89
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	10	60.735,35
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	50.714,50
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	17.077,50
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	25	43.385,00
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26	2.658,51
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	27	27.268,50
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28	3.964,00
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	8.705,42
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	22.064,00

A Transportar débitos : 4.143.507,35

A Transportar créditos : 4.143.507,35

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

## Diário

<b>Período de :</b>	<b>01/01/2022 até 31/12/2022</b>	<b>Data</b>	<b>:</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Folha</b>	<b>:</b>	<b>6</b>		
<b>Dia/Mês</b>	<b>Conta débito</b>	<b>Conta crédito</b>	<b>Histórico</b>	<b>Lançto.</b>
			<b>Transporte débitos :</b>	<b>4.143.507,35</b>
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31 125,00
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32 483,50
22/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33 244,00
22/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34 732,00
22/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35 580,00
27/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	11 4.395,13
27/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	12 4.395,13
27/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	22 8,00
28/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	13 6.907,74
28/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	14 20.900,12
28/05	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGTO. MANUTENCAO DE VEICULOS CLC SERVIÇOS	17 5.000,00
28/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	21 8,00
28/05	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	54 4.153,74
29/05	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	15 3.000,00
29/05	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	16 1.260,00
29/05	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	18 5.000,00
29/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19 4.093,50
29/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	20 24,00
01/06	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GUIA DE FGTS NESTA DATA	1 21.635,74
08/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2 50.633,38
09/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3 44.490,90
10/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4 20.900,12
10/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	25 12.275,18
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	5 50.633,38
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6 7.609,92
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7 7.609,92
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8 41.293,25
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9 9.156,34
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26 3.099,00
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	27 3.898,17
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28 24.497,00
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29 22.236,00
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30 9.758,86
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31 3.986,50
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32 1.064,00
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33 3.304,00
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34 2.608,98
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35 1.041,00
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	36 1.075,83
18/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	10 17.604,45
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	11 26.559,17
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	12 52.278,78
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	13 31.337,07
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	14 6.129,04
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	15 29.398,28
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	16 4.395,13
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	17 30.765,89
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	18 10.562,67
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	19 4.154,35
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	20 4.395,13
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	21 17.604,45
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	37 48.315,33
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	38 23.749,50
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	39 18.500,76
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	40 50.239,30

A Transportar débitos : 4.923.613,98

A Transportar créditos : 4.923.613,98

## MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

## Diário

Data	:	31/12/2022			
Folha	:	7			
<b>Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022</b>					
Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor
			Transporte débitos :	Transporte créditos :	4.923.613,98
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	41	1.726,72
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	42	1.790,81
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	43	3.081,17
24/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	44	1.500,00
30/06	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	22	1,84
30/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	5.367,50
30/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	1.644,00
03/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	1	28.409,26
13/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	20.900,12
14/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	41.293,25
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	28.409,26
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	5	60.645,04
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	30.620,59
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	4.395,13
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	10.562,67
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	4.154,35
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	10	53.396,02
17/07	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	11	202.310,50
05/08	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GRF DO FGTS NESTA DATA	1	20.316,74
05/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	17.747,09
10/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	20.900,12
10/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	40.293,25
10/08	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	5	35.610,25
11/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	18.944,32
12/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	55.387,16
12/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	7.609,92
12/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	9.156,34
14/08	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	10	215.637,85
27/08	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE DIFERRO PARAGOMINAS	12	41.325,67
31/08	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	1.543,21
04/09	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GRF FGTS	1	23.417,58
10/09	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	2	237.852,67
11/09	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	3	17.604,45
02/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	15	3.793,00
02/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	16	560,00
06/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATO 1135	17	41.293,25
06/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	27.675,50
06/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	19	1.503,50
06/10	04.01.03.004.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	20	1.825,00
06/10	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	21	600,00
08/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO 1146	22	4.154,35
08/10	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	23	3.000,00
08/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	1.130,00
08/10	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GP PNEUS PARAGOMINAS	25	375,00
09/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATO 355	26	10.533,33
09/10	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	27	6.080,00
09/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	28	24,00
13/10	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	29	3.120,03
13/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	30	203.848,31
13/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	89.510,84
13/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	32	110,00
13/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	1.700,00
13/10	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	34	199,19
A Transportar débitos : 6.588.204,13			A Transportar créditos : 6.588.204,13		

## MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

## Diário

Período de :		Data : 31/12/2022	Folha : 8		
Contá Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
			Transporte débitos : 6.588.204,13	Transporte créditos : 6.588.204,13	
13/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	35	290,00
13/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	36	500,00
13/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	37	363,09
13/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	38	1.234,50
14/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO1444	39	79.894,87
14/10	04.01.03.004.00008	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	41	100,00
14/10	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	42	3.000,00
14/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE PREGAO PARAGOMINAS	43	1.015,00
14/10	01.01.01.003.00001	01.01.01.002.00001	RENDA S/ APlicacao FINANCEIRA	44	18.300,00
14/10	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	45	2.000,00
14/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	600,00
14/10	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	47	3.357,52
14/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	48	55.924,61
14/10	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	49	6.945,47
14/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	50	16,00
15/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	8	80,00
15/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	9	85.594,62
15/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO1444	40	20.900,12
15/10	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	51	3.000,00
15/10	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	52	5.000,00
15/10	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	53	28.122,00
16/10	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	10	885,73
16/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	16,00
16/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	12	1.190,00
19/10	04.01.03.004.00032	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	13	4.535,00
19/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	14	966,50
20/10	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE POSTO CIDADE NOVA	7	4.000,00
21/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	3	8,00
21/10	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	4	6.874,00
21/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	5	600,00
21/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	7.609,92
26/10	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	1	590,00
27/10	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	2	160,00
06/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	1	41.293,25
06/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	2	29.371,50
06/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	3	700,52
09/11	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	4	3.000,00
09/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	5	204,00
09/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	6	1.400,00
09/11	04.01.01.005.00007	01.01.01.002.00001	VALOR DAS DESPESAS TIDAS COM	7	371,00
10/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	8	340,00
10/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	9	165,00
10/11	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	10	860,00
10/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	1.307,00
12/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	12	800,00
12/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	13	188,95
13/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	14	20.900,12
13/11	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	16	3.000,00
13/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	17	1.568,00
13/11	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	18	1.700,00
13/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	8.736,00
13/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE ELETRICA PARAGOMINAS	20	1.555,00
13/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	21	10.055,00
	A Transportar débitos : 7.059.392,42			A Transportar créditos :	7.059.392,42

## MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

## Diário

Período de :	01/01/2022 até 31/12/2022	Data : 31/12/2022		
Contábil		Folha : 9		
Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
		Transporte débitos : 7.059.392,42	Transporte créditos :	7.059.392,42
13/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	22	16,00
16/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	15	246.016,96
16/11	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001 SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	23	10.000,00
16/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	173.643,16
16/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	25	59,98
16/11	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001 PAGO ASSISTENCIA CONTABIL	26	5.000,00
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	27	411,66
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	28	2.137,81
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	29	708,89
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	30	99,00
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	31	1.200,00
16/11	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	32	3.573,50
16/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	33	3.922,53
16/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	34	339,02
16/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 COFINS 3% S/ FATUR. DO MES	35	80,00
17/11	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO ALUGUEL	36	3.000,00
17/11	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001 VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	37	4.500,00
17/11	04.01.02.002.00008	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FERIAS	38	19.487,11
17/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	39	209,93
17/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	40	32,00
18/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO DE CONTRATOS	41	17.604,45
18/11	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	42	3.000,00
18/11	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001 PAGO ASSISTENCIA CONTABIL	43	5.000,00
18/11	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001 SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS WILSON SOARES	44	2.000,00
18/11	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FERIAS	45	8.806,66
18/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	46	16,00
19/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	47	23.910,61
19/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE JMC FERROS	48	236,00
19/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE CONSTRUNORTE MATAREIAIS	49	601,80
19/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE CONSTRUNORTE MATAREIAIS	50	3.569,00
20/11	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CF. DARF	51	20.780,00
20/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	56	153,00
23/11	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	52	3.000,00
23/11	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	53	211,00
23/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO	54	7.609,92
23/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	55	132,96
23/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	57	2.000,00
25/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE J M FERRO	58	6.801,24
25/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	59	106,37
26/11	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	60	7.000,00
26/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	61	70,70
26/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	62	9,84
27/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	63	1.196,23
27/11	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	64	390,00
27/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	65	9,84
30/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	66	595,00
30/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	67	1,84
03/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONTRATOS	1	17.580,51
03/12	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	2	8.000,00
04/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONTRATOS	3	41.293,25
04/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	4	1.336,00
04/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA J M C FERROS	5	830,00
04/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA J M C FERROS	6	600,00
04/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	7	1.223,00

A Transportar débitos : 7.719.505,19

A Transportar créditos : 7.719.505,19

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

<b>Período de :</b>	<b>01/01/2022 até 31/12/2022</b>	<b>Data</b>	<b>:</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Folha</b>	<b>:</b>	<b>10</b>		
<b>Conta débito</b>	<b>Conta crédito</b>	<b>Histórico</b>	<b>Lançto.</b>	<b>Valor</b>
		<b>Transporte débitos :</b> 7.719.505,19	<b>Transporte créditos :</b>	<b>7.719.505,19</b>
04/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	8	25.711,50
07/12	04.01.03.004.00033	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA RADISCO MAGAZINE	9	1.360,80
07/12	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	10	3.480,00
07/12	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001 TRANSFERENCIA DE NUMERARIO FUNDO DE CAIXA	11	500,00
07/12	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001 PAGO ASSISTENCIA CONTABIL LUIZ C A ARTHUR	12	5.000,00
07/12	04.01.03.004.00036	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA LOJAS TABAJARA	13	253,65
07/12	04.01.03.004.00028	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA FRUTARIA CAPIXABA	14	607,02
07/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA JMC FERRO	15	448,00
08/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONTRATOS	16	20.900,12
08/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	3.000,00
08/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA BRASFER	18	80,00
08/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA TABAJARA	19	112,00
08/12	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001 SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	20	4.000,00
08/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	21	11.050,35
09/12	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA FACIL VEICULOS	22	500,00
09/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA ELETRICA PARAGOMINAS	23	324,00
09/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA PREGAO PARAGOMINAS	24	160,51
10/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONTRATOS	25	9.156,34
10/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES CONTRATOS	26	7.609,92
10/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO 110	27	110,00
10/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES MAYLA CORDEIRO	28	200,00
10/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	124,00
11/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	30	6.000,00
11/12	04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	31	674,00
11/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA TABAJARA PARAGOMINAS	32	94,50
11/12	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001 VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE ANTONIO MARCOS	33	3.000,00
11/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	6.145,50
11/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	5.000,00
11/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	36	5.500,00
11/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	37	162,48
14/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA ELETRICA PARAGOMINAS	38	625,00
14/12	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	39	330,00
16/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONTRATOS	40	367.829,91
16/12	04.01.03.004.00042	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CF. DARF DAS 11 2020	41	2.625,78
16/12	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA METAL SERVIÇOS	42	2.000,00
16/12	04.01.03.004.00028	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	43	120,00
16/12	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA POSTO CIDADE NOVA	44	4.495,16
16/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	45	654,45
16/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	153.839,38
16/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	47	64,00
16/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	48	1.146,36
16/12	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA TELEFONE SOCIOS	49	283,92
17/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO CONTRATOS	50	16.766,26
17/12	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001 PAGTO. MANUTENCAO DE VEICULOS	51	546,00
17/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	52	3.000,00
17/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	53	22.400,56
17/12	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	54	102,09
17/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	55	2,16
18/12	04.01.03.004.00028	01.01.01.002.00001 VALOR DAS DESP. C/ REFEICOES	56	300,00
18/12	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CONFORME RECIBO WILSON SOARES	57	3.000,00
18/12	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	58	400,00
18/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	59	19.100,00
18/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	60	32,00
18/12	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	61	1.480,00
21/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO	62	17.604,45
21/12	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE DIVERSAS NOTAS	63	374,44

A Transportar débitos : 8.459.891,80

A Transportar créditos : 8.459.891,80

**MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

**Diário**

<b>Período de :</b>	<b>01/01/2022 até 31/12/2022</b>	<b>Data</b>	<b>:</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Conta débito</b>	<b>Conta crédito</b>	<b>Histórico</b>	<b>Folha</b>	<b>: 11</b>
		<b>Transporte débitos : 8.459.891,80</b>		
21/12	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO CF. DARF	69	30.920,00
21/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	71	1.241,12
23/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO	70	11.213,61
23/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	72	13,52
23/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	73	31.350,00
24/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO	74	60.351,25
24/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	75	16.959,00
24/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	76	35,68
24/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	77	1.287,00
28/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	78	3,68
28/12	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001 PG. SERV. PREST. PESSOA FISICA	79	3.000,00
28/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	80	1,84
28/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	81	14.356,00
29/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	57	459,67
29/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001 VALOR RECEBIDO	82	36.067,90
30/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001 DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	58	103,16
30/12	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001 PAGAMENTO DE FATURA	59	3.000,00
31/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	55	300,00
31/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001 FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	56	1.580,00

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2022

---

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR  
CONTADOR  
CRC/PA 008822

---

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 641.791.333-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 09:19 SOB N° 20230113168.  
PROTOCOLO: 230113168 DE 25/01/2023. NIRE: 21600074185.  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/01/2023  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301037528 em 25/01/2023, protocolo 230113168. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
Número de Registro:	21600074185
CNPJ:	04022585000100
Município:	João Lisboa

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	22
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR	PA008822
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 09:19 SOB N° 20230113168.  
PROTOCOLO: 230113168 DE 25/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12301037528. NIRE: 21600074185.

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/01/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR  
REGISTRO..... : PA-008822/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.465.002-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/01/2024 as 15:51:42.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 596767.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR  
REGISTRO..... : PA-008822/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.465.002-\*\*

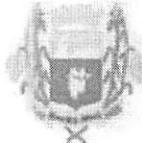
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/01/2024 as 15:52:31.

Válido até: 10/04/2024.

Código de Controle: 203902.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa MP EMPREENDIMENTOS - M. P. S. OLIVEIRA & CIA, Cnpj nº: 04.022.585/0001-00 prestou serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS nos exercícios de 2015 e 2016, cumprindo com êxito todas as exigências contratuais.

O referido é verdade e dou fé.

Montes Altos-MA, 23 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,

06.759.104/0001-60  
Prefeitura Municipal de  
Mones Altos  
AV. PAULISTA, 1000 - Centro  
Valdívino Rocha Silva  
MONTES ALTOS - MARANHÃO  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO N° PP-011/2015-CPL-001**

**Contrato de Prestação de Serviços para locação de Máquinas, destinado a Prefeitura Municipal de Montes Altos, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS e a empresa M. P. S. OLIVEIRA & CIA LTDA.**

### **TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Montes Altos, com sede administrativa situada à Av. Fabrício Ferraz, 192, Centro, Montes Altos-MA, CEP nº 65.936-000, inscrito no CNPJ/MF: 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Valdivino Rocha Silva de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Brasil, nº 67, Bairro Beira Rio na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00 e Inscrição Estadual nº 123197880, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, brasileiro, nascido em 06/01/1981, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 958860980, SESP/MA, CPF nº 641.791.333-34, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 67, Bairro Beira Rio, CEP nº 65.900-250 – Imperatriz-MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Pretencional nº PP-011/2015-CPL e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para Prestação de Serviços para locação de Máquinas Pesadas, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições, que aceitam e outorgam, a saber:

#### **Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de Máquinas Pesadas, a serem utilizados em serviços município de Montes Altos-MA, de segunda a sexta-feira, e aos sábados e domingos e feriados, quando necessário.

#### **Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Pretencional nº PP-011/2015-CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-80  
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.664.100,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais), conforme descrição dos produtos anexos:

2 - já estão incluídas no preço total as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

3 - A contratada deverá fornecer os serviços solicitados pelo Contratante, a partir da assinatura do contrato.

**Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

**SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. PROT. REC. NATURAIS**

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ORGÃO	05 – Prefeitura Municipal de Montes Altos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-026 – Manutenção Sec. Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais

**Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015.

**Cláusula Sexta - OS SERVIÇOS:**

6.1. Os serviços deverão ser realizados nas especificações, quantidade e periodicamente especificadas no Termo e Referência - Anexo I deste Edital, sendo

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.769.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser realizados parceladamente de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal de Infraestrutura, M. ambiente Prot. Rec. Naturais, conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.

6.3. Os serviços deverão ser realizados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário determinado pelo setor de recebimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, M. ambiente Prot. Rec. Naturais.

6.4. Os serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Montes Altos deverão ser realizados sem ônus para a contratante.

**Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada será em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal e a execução dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais, mediante apresentação da certidão conjunta negativa, ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativas, de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União e trabalhista.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções prevista neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais e trabalhista, conforme item 7.1.

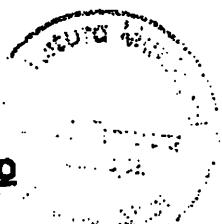
7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contrato.

**Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da contratada:

11.2.1. Os serviços às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas;

11.2.2. Fornecer os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. Os serviços deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da contratante deverão ser trocados;
- 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

**11.3. Constituem obrigações a contratante:**

- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

**Cláusula Décima Segunda - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

12.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.

**Cláusula Décima Quarta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Montes Altos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculadas sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPI, para as providências cabíveis.

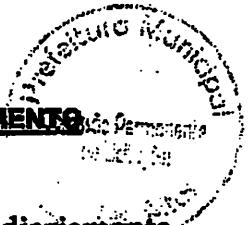
14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA.

**Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



15.1. Os casos omissos serão resolvidas à luz da lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Sexta - DO FORO:**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

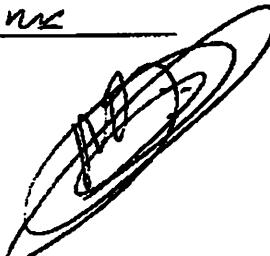
Montes Altos-MA, 13 de Maio de 2015

Valdivino Rocha Silva

**Valdivino Rocha Silva  
Prefeito Municipal**

Marcos Paul Sua Oliveira

**M.P.S. Oliveira & Cia Ltda  
CNPJ: 04.022.585/0001-00**



**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO**



**ORDEM DE SERVIÇO**

Sr. Proprietário da empresa: **M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00**

De acordo com o resultado da licitação Pregão Presencial nº PP-011/2015-CPL, AUTORIZO V. Srº a prestar os serviços solicitados em conformidade com o contrato, no valor de **R\$ 2.664.100,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais)**, sendo que o prazo de execução será até 31 de Dezembro de 2015.

Montes Altos/MA, 13 de Maio de 2015.

Valdivino Rocha Silva

*Valdivino Rocha Silva*

*Prefeito Municipal*

**M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 04.022.585/0001-00**

A

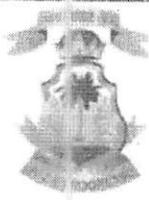
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2015-CPL

**PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	TATU	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PROPOSTA R\$ UNITARIO	PROPOSTA R\$ TOTAL
01	CATERPILLA	TRATOR SOBRE ESTEIRA COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 140 HP	H	1500	R\$ 200,00	R\$ 300.000,00
02	CATERPILLA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA	H	1500	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00
03	CATERPILLA	MOTONIVELADORA DE NO MÍNIMO 140 HP	H	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
04	CASE	PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS DE NO MÍNIMO 120 HP	H	2000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
05	CASE	RETROESCAVADEIRA DE NO MÍNIMO 70 HP	H	2000	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00
06	CASE	ROLO COMPACTADOR DE AÇO, ESTÁTICO, AUTOPROPULIDO CAP 6.4 TON	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
07	CASE	ROLO COMPACTADOR ESTÁTICO AUTOPROPULIDO TIPO PÉ DE CARNEIRO	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
08	CASE	ROLO COMPACTADOR DE AÇO, VIBRATÓRIO, AUTOPROPULIDO, COM PNEUS DE TRAÇÃO	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
09	MASSEY FERGUSON	TRATOR SOBRE PNEUS 110 HP	H	600	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
10		GRADE DE DISCOS: GA 24X24	H	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
11	KRMC	VIBROCABADORA SOBRE PNEUS	H	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
12	WOLKS	CAMINHÃO ESPAGIDOR CAPACIDADE 6000 LITROS	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
13	WACKER	COMPACTADOR DE SOLOS Á DIESEL - 9HP	H	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
14	WOLKS	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA À (GASOLINA) - 3HP	H	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
15	WOLKS	CAMINHÃO PIPA COM BOMBA	H	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
16	WOLKS	CAMINHÃO TOCO MUCK	H	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
17	WOLKS	CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE 12,00 M3	H	5000	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00
18	MERCEDES	CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE 5,00 M3	H	3000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
19	WOLKS	CAMINHÃO CARROCEIRA TIPO 3/4 POTÊNCIA DE 160HP	H	1200	R\$ 70,00	R\$ 84.000,00
20	WOLKS	CAMINHÃO CARROCEIRA TIPO 3/4 POTÊNCIA DE 135HP	H	1200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 2.664.100,00</b>

Imperatriz/MA, 08 de Maio de 2015

*Imperatriz/MA, 08 de Maio de 2015*  
 M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA  
 CNPJ: 14.756.756/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota
23
Data e Hora da Emissão
06/11/2015 10:47:32
Código de Verificação
95ED2CCB622E

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social M.P.S.OLIVEIRA & CIA LTDA		
CPF/CNPJ 04.022.585/0001-00	Inscrição Estadual 123197880	Inscrição Municipal 055239
Endereço RUA BRASIL, 67, BEIRA RIO, CEP: 65.900-000		
Município/UF IMPERATRIZ /MA	Email pcalgo@hotmail.com	

**TOMADOR DE SERVICO**

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		
CPF/CNPJ 06.759.104/0001-60	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Endereço RUA FABRICIO FERRAS, 00, CENTRO, CEP: 65.936-000		
Município/UF MONTES ALTOS/MA	Email	

**LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS**

Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	43.200,00	0,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE A PNEUS "CASE"

PERÍODO DE: 27 (VINTE E SETE ) DIAS - 08:00 HORAS TRABALHADAS

VALOR DA HORA TRABALHADA: R\$ 200,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / INFRAESTRUTURA

Tipo do Serviço Serviços em Geral - Tributados pelo ISS				Data da Prestação	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$) 43.200,00	Base de Cálculo (R\$) 43.200,00	Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Valor do ISS (R\$) 0,00	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$) 0,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa MP EMPREENDIMENTOS - M. P. S. OLIVEIRA & CIA, Cnpj nº: 04.022.585/0001-00 prestou serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM E SEM CONDUTOR nos exercícios de 2015 e 2016 cumprindo com êxito todas as exigências contratuais.

O referido é verdade e dou fé.

2  
3  
4  
5

Montes Altos-MA, 23 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,

06.759.104/0001-60  
Prefeitura Municipal de  
Montes Altos  
Valdivino Rocha Silva  
CEP 65.300-000  
Prefeito Municipal  
MARANHÃO



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO N° PP-010/2015-CPL-002**

**Licitação: Pregão Presencial n° PP-010/2015-CPL**

**Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves com e sem condutor, destinados a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Montes Altos e a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.**

**TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM E SEM CONDUTOR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Montes Altos, com sede administrativa situada à Av. Fábricio Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA, CEP nº 65.936-000, inscrito no CNPJ/MF: 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Valdivino Rocha Silva de ora em diante designado simplesmente “CONTRATANTE”; e, de outro lado a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Brasil, nº 67, Bairro Beira Rio na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00 e Inscrição Estadual nº 123197880, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, brasileiro, nascido em 06/01/1981, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 958860980, SESP/MA, CPF nº 641.791.333-34, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 67, Bairro Beiro Rio, CEP nº 65.900-250 – Imperatriz-MA, doravante designada simplesmente “CONTRATADA”; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial n° PP-010/2015-CPL e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para a prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves com e sem Condutor, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que aceitam e outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

- 1.2. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO locação de veículos leves com e sem condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial n° PP-010/2015-CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-30  
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução dos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais), conforme descrição dos produtos anexos:

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E PROT.  
DOS RECURSOS NATURAIS**

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-026 – Manutenção Sec. Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais

**Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os serviços deverão ser realizados nas especificações, quantidade e periodicamente especificadas no Termo e Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser realizados parceladamente de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.

6.3. Os serviços deverão ser realizados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário determinado pelo setor de recebimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

6.4. Os serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Montes Altos deverão ser realizados sem ônus para a contratante.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.789.104/0001-50  
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada será em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal e fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor da nota fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais, mediante apresentação da certidão conjunta negativa, ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativas, de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções prevista neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

7.5. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos produtos, apresentar a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contrato.

**Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da contratada:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

CNPJ 08.789.104/0001-50

SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- 11.2.1 Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;
- 11.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da contratante deverão ser trocados;
- 11.2.11. Serão de direita e exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

### 11.3. Constituem obrigações à contratante:

- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

### Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 08.759.104/0001-80  
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.

**Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENAVIDADES:**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Montes Altos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculadas sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação,



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-80  
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA.

**Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:**

15.1. Os casos omissos serão resolvidas à luz da lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Sexta – DO FORO:**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Montes Altos-MA, 27 de Março de 2015

Valdivino Rocha Silva

Valdivino Rocha Silva  
Prefeito Municipal

Marcos Paulo Silva Oliveira

M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME  
CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00  
Marcos Paulo Silva Oliveira  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.769.104/0001-80**  
**SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

## **ORDEM DE SERVIÇO**

**Sr. Proprietário da empresa: M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00**

De acordo com o resultado da licitação Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL, AUTORIZO V. Srº a prestar os serviços licitados em conformidade com o contrato nº PP-010/20150-CPL002, no valor de R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais), sendo que o prazo de execução será até 31 de Dezembro de 2015.

Montes Altos/MA, 27 de Março de 2015.

Valdívino Rocha Silva

*Valdívino Rocha Silva*  
Prefeito Municipal

**M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 04.022.585/0001-00**

À

Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2015-CPL

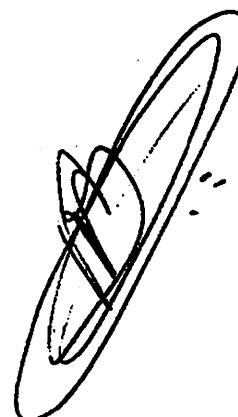
**Planilha de Proposta de Preços – Lote 2**

GRUPO	TIPO DO VÉHICULO	ESPECIFICAÇÕES	OBSERVAÇÕES	FRANQUIA	QTDE	MESES	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Veículo de Representação para transporte de Passageiro	Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor com no mínimo 2.0, vidros elétricos, travas elétricas, ar AM/FM, modelo Top de Linha, com no máximo 5 anos de uso, referência ar condicionado, rádio.	Obs: Esses veículos deverão ter cores variadas: preta ou cinza metálico ao azul marinho metálico ou verde escuro metálico ou prata. Sem motorista Abastecimento por conta do Contratante 24 H por dia	Sem franquia	02	7	R\$ 3.900,00	R\$ 54.600,00
2	Veículo de Representação para transporte de Passageiro	Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor com no mínimo 1.4, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 5 anos de uso.	Cor preta, com motorista, abastecimento por conta do contratante 12 H por dia	3300	02	7	R\$ 3.300,00	R\$ 46.200,00
3	Veículo de Representação para transporte de Passageiro em expediente	Automóvel, para 5 passageiros, mínimo de 2 portas, motor 1.0, com até 5 anos de uso.	Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia	3300	02	4	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
4	Pick-up cabine dupla	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, com até 5 anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000kg	Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia	3300	02	7	R\$ 6.600,00	R\$ 92.400,00

5	Pick-up cabine simples	Utilitário tipo pick-up, cabine simples, com tração 4x4, com até 5 anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000kg	Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia	3300	02	7	R\$ 6.600,00	R\$ 92.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 307.200,00</b>

Imperatriz-MA, 25 de Março de 2015

Marcos Paulo Souza Oliveira  
**M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 04.022.585/0001-00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E**

Número da Nota 40
Data e Hora da Emissão 15/03/2016 16:34:45
Código de Verificação 2F5F8A15D42A

**PRESTADOR DE SERVIÇO**



Nome/Razão Social  
M.P.S.OLIVEIRA & CIA LTDA

CPF/CNPJ 04.022.585/0001-00	Inscrição Estadual 123197880	Inscrição Municipal 055239
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Endereço  
RUA BRASIL, 67, BEIRA RIO, CEP: 65.900-000

Município/UF IMPERATRIZ /MA	Email pealgo@hotmail.com
--------------------------------	-----------------------------

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social  
MUNICIPIO DE MONTES ALTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ 11.753.150/0001-92	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
--------------------------------	--------------------	---------------------

Endereço  
RUA FABRICIO FERRAZ, s/n, CENTRO, CEP: 65.936-000

Município/UF MONTES ALTOS /MA	Email
----------------------------------	-------

**LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS**

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	4.000,00	0,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS**

REFERENJE A TRANSPORTE

MODELO GOL PLACA: OXW-2007 MONTES ALTOS - MA ANO: 2015

MODELO FIAT PALIO PLACA: HIX-5610 MONTES ALTOS - MA ANO: 2010/2011

VALOR DE: R\$ 2.000,00 REAIS CADA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015/2016 - CPL

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM CONDUTOR

CONTA PARA DEPOSITO

CAIXA ECONÔMICA

AGENCIA: 0644

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 5474-3 M P S OLIVEIRA & CIA LTDA

Tipo do Serviço					Data da Prestação	
Serviços em Geral - Tributados pelo ISS					15/03/2016	
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	OUTROS (R\$) 0,00	
Total da Nota (R\$) 4.000,00	Base de Cálculo (R\$) 4.000,00	Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Valor do ISS (R\$) 0,00	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$) 0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)



# EMPREENDIMENTOS

## PROPOSTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes -MA

Após cuidadoso exame e estudo da Toma de Preço em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta objetivando: **Contratação de empresa especializada na locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA.**

#### 1. PROPONENTE:

- RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELE – EPP
- CNPJ: 04.022.585/0001-00
- Endereço: Rua São Sebastião, n.º12, QD 7, Lote 30, Bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa - MA.
- Telefone: (99) 3525-4122
- E-mail: [mpempreendimentoservicos@gmail.com](mailto:mpempreendimentoservicos@gmail.com)

#### 2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

- Nome: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA;
- CPF: Nº 641.791.333-34;
- RG: 095886098-0, SSP/MA;
- Nacionalidade: Brasileiro;
- Estado Civil: Casado;
- Profissão: Empresário e Administrador;
- Endereço Completo: Rua M, n.º 67, bairro Jardim Oriental, CEP n.º 65.900-001, cidade Imperatriz, estado Maranhão

- Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:  
(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa,
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI  
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: [mpempreendimentoservicos@gmail.com](mailto:mpempreendimentoservicos@gmail.com) Site: [www.mpreende.com](http://www.mpreende.com)  
João Lisboa – MA



## EMPREENDIMENTOS

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direto ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

3. VALOR GERAL DA PROPOSTA: LOTE 2 - R\$ = 314.300,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS)

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a contar da data da apresentação desta proposta de preços; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme previsto no edital / **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

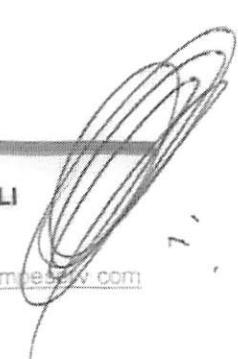
6.1 PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Banco: Caixa Econômica-104;
- Agência: 0644;
- Operação: 003;
- Conta Corrente: 00005474-3;
- Nome: M P S OLIVEIRA CIA LTDA E

João Lisboa - MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100  
MARcos PAULO SILVA OLIVEIRA  
Proprietário e Diretor Geral  
CPF n.º 641.791.333-34  
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

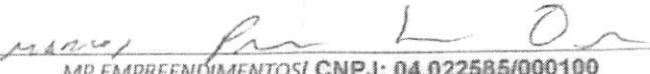
  
\_\_\_\_\_  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI  
CNPJ:04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0  
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000  
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:[mpempreendimentoservicos@gmail.com](mailto:mpempreendimentoservicos@gmail.com) Site: [www.mpreende.com](http://www.mpreende.com)  
João Lisboa - MA



# EMPREENDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÁQUINAS		P.MÉDIO	V. TOTAL
		HORAS	UNID/HORAS		
4	Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. CATERPILLAR 120H	500	horas	R\$ 152,00	R\$ 76.000,00
5	Locação de 01 rolo compactador de solo vibratorio, 8T para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. Volvo 105 DX	500	horas	R\$ 175,00	R\$ 87.500,00
7	Locação de 01 retro escavadeira hidráulica, potência mínima 63 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. XCMG 215	500	horas	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
8	Locação de 01 trator de Esteira, potência mínima 103 KW, para serviços de abertura e recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. FIATALLIS D7	600	horas	R\$ 168,00	R\$ 100.800,00
Valor: trezentos e quatorze mil e trezentos reais					R\$ 314.300,00

João Lisboa - MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

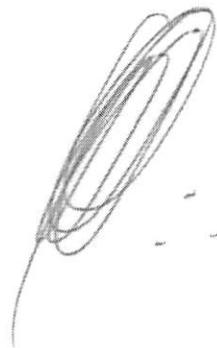
 MP EMPREENDIMENTOS! CNPJ: 04.022.585/0001-00

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3526-4122 E-mail:[mpempreendimentoservicos@gmail.com](mailto:mpempreendimentoservicos@gmail.com) Site: [www.mppeserv.com](http://www.mppeserv.com)

João Lisboa – MA



# EMPREENDIMENTOS

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

### Síntese dos custos

Item	Custo (h)
4.MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120H	R\$ 152,00

### 1.1. Mão-de-obra

#### 1.1.1 Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	3.520,00	3.520,00	
Horas Extras (máximo 50%)	hora	0,00	16,00	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	3.520,00	-	
Soma				3.520,00	
Encargos Sociais	%	65,26	3.520,00	2.297,15	
Total por Motorista				5.817,15	
Total do Efetivo	homem	1	5.817,15	5.817,15	
					5.817,15

#### 1.1.2. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	vale	22	12,00	264,00	
Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) .....					6.081,15

### 1.2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

#### 1.2.1. Uniformes e EPI's para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
EPI's (a cada 3 meses)	mês	0,33	125,00	41,25	
Total do Efetivo	homem	1	41,25	41,25	
Custo Mensal Total (R\$/mês) .....					6.122,40

---

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**


---

**2. Veículos**
**2.1. MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120H - 2010**
**2.1.1. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	324.250,00	324.250,00	
Custo de transporte	unidade	1	1.500,00	1.500,00	125,00
Depreciação dos chassis* [dep= (1-VR)/VU)]	%	8,00%	324.250,00	25.940,00	
Depreciação mensal	mês	12	25.940,00	2.161,67	2.161,67
* Depreciação total de 10 anos, sendo 10 anos já depreciado, e considerando a depreciação sobre o valor residual final de 20%					<b>2.286,67</b>

\* Depreciação total de 10 anos, sendo 10 anos já depreciado, e considerando a depreciação sobre o valor residual final de 20%

**2.1.2. Remuneração do Capital Investido**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	324.250,00	324.250,00	
Remuneração mensal de capital	%	0,5	324.250,00	1.621,25	
					<b>1.621,25</b>

**2.1.2. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro (2% custo de aquisição)	%	2,5%	324.250,00	8.106,25	
Impostos e seguros mensais	mês	12	8.106,25	675,52	
					<b>675,52</b>

**2.1.3. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / h rodado	l/h	10,00	5,90	59,00	
Custo mensal com óleo diesel	h útil	160	59,00	9.440,00	
C. de óleo do motor /1.000 h rodados	l/200 h	100,00	5,78		
Custo mensal com óleo do motor	h	160	578,00	92,48	
C. de óleo da transmissão /1.000 h	l/200 h	5,00	15,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	h	160	75,00	12,00	
C. de óleo hidráulico / 1.000 h	l/200 h	10,00	15,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	h	160	150,00	24,00	
Custo de graxa /1.000 h rodados	kg/200 h	10	7,72		
Custo mensal com graxa	h	160	77,20	12,35	
					<b>9.639,83</b>

**2.1.4. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	324.250,00	324.250,00	
Custo estim. c/manutenção	%	20,00%	25.940,00	5.188,00	
Custo mensal com manutenção	mês	12	5.188,00	432,33	
					<b>432,33</b>

**3.2.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	6	2.600,00	15.600,00	
Custo jg. compl. + recap. / h rodado	h/jogo	2.000	15.600,00	7,80	
Custo mensal com pneus	h	160	7,80	1.248,00	
					<b>1.248,00</b>

Total do Item 2.1	17.791,36	R\$/mês
Total do Item 1.0	6.122,40	R\$/mês
Total aluguel	23.913,76	R\$/mês
Total aluguel com BDI	26.752,32	R\$/mês
<b>Total por h</b>	<b>152,00</b>	<b>R\$/h</b>

---

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**


---

**5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço base	Preço BDI	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas - item 4	%	11,87%	23.913,76	2.838,56	26.752,32

**Encargos Sociais**
*Grupo A*

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Seg. Acid. Trabalho	3,00%
Salário Educação	0,00%
Sebrae	0,00%
Sesi/Sesc/DPC/Faer	0,00%
Senai/Senac/DPC/Faer	0,00%
Incra	0,00%
<b>Sub-total</b>	<b>31,00%</b>

*Grupo B*

Auxílio - Enfermidade	0,67%
13º Salário	8,33%
Licença Paternidade	0,06%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
Férias Gozadas	10,93%
Salário Maternidade	0,03%
<b>Sub-total</b>	<b>20,66%</b>

*Grupo C*

Aviso Prévio Indenizado	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias Indenizadas	0,00%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,07%
Indenização Adicional	0,29%
<b>Sub-total</b>	<b>6,90%</b>

*Incidência cumulativa*

Grupo A sobre Grupo B	6,40%
FGTS sobre Aviso Prévio	0,30%
<b>Total para Encargos Sociais</b>	<b>65,26%</b>

\*TODOS OS ENCARGOS, PARA ESTE CÁLCULO, FORAM CONSIDERADOS SEGUNDO A LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.\*



---

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

---

**Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (Motorista)**

Administração Central	AC	0,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,96%
Lucro	L	3,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS		2,00%
Tributos - PIS/COFINS	T	3,65%
Tributos - CPP (simples nacional)		0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI*:		11,87%



---

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

---

**Síntese dos custos**

Item	Custo (h)
5.ROLO COMPACTADOR - Volvo 105 DX	R\$ 175,00

**1.1. Mão-de-obra**

## 1.1.1 Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	3.520,00	3.520,00	
Horas Extras (máximo 50%)	hora	0,00	16,00	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	3.520,00	-	
Soma				3.520,00	
Encargos Sociais	%	65,26	3.520,00	2.297,15	
Total por Motorista				5.817,15	
Total do Efetivo	homem	1	5.817,15	5.817,15	
					5.817,15

## 1.1.2. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	vale	22	12,00	264,00	264,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) .....	6.081,15
--	----------

**1.2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**

## 1.2.1. Uniformes e EPI's para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
EPI's (a cada 3 meses)	mês	0,33	125,00	41,25	
Total do Efetivo	homem	1	41,25	41,25	

Custo Mensal Total (R\$/mês) .....	6.122,40
------------------------------------	----------



## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

## 2. Veículos

## 2.1. ROLO LISO - VOLVO 105 DX 2010

## 2.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	276.950,00	276.950,00	
Custo de transporte	unidade	1	1.500,00	1.500,00	125,00
Depreciação dos chassis* [dep= (1-VR)/VU)]	%	8,00%	278.450,00	22.276,00	
Depreciação mensal	mês	12	22.276,00	1.856,33	1.856,33
* Depreciação total de 10 anos, sendo 10 anos já depreciado, e considerando a depreciação sobre o valor residual final de 20%					1.981,33

\* Depreciação total de 10 anos, sendo 10 anos já depreciado, e considerando a depreciação sobre o valor residual final de 20%

## 2.1.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	276.950,00	276.950,00	
Remuneração mensal de capital	%	1,4	276.950,00	3.877,30	
					3.877,30

## 3.2.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro (2% custo de aquisição)	%	2,5%	278.450,00	6.961,25	
Impostos e seguros mensais	mês	12	6.961,25	580,10	
					580,10

## 3.2.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / h rodado	h/l	10,00	5,90		
Custo mensal com óleo diesel	h	160	60,00	9.600,00	
C. de óleo do motor /1.000 h rodados	l/200 h	100,00	5,78		
Custo mensal com óleo do motor	h	160	578,00	92,48	
C. de óleo da transmissão /1.000 h	l/200 h	5,00	15,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	h	160	75,00	12,00	
C. de óleo hidráulico / 1.000 h	l/200 h	10,00	15,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	h	160	150,00	24,00	
Custo de graxa /1.000 h rodados	kg/200 h	10	7,72		
Custo mensal com graxa	h	160	77,20	12,35	
					9.740,83

## 3.2.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	276.950,00	276.950,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	8,00%	276.950,00	22.156,00	
Custo mensal com manutenção	mês	12	22.156,00	1.846,33	
					1.846,33

## 3.2.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	2	1.800,00	3.600,00	
Custo jq. compl. + recap. / h rodado	h/jogo	2.000	3.600,00	1,80	
Custo mensal com pneus	h	160	1,80	288,00	
					288,00

Total do Item 2.1	20.885,16	R\$/mês
Total do Item 1.0	6.122,40	R\$/mês
Total aluguel	27.007,56	R\$/mês
Total aluguel com BDI (19,89%)	30.799,42	R\$/mês
<b>Total por h</b>	<b>175,00</b>	R\$/h



EMPREENDIMENTOS

---

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

---

### 5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço base	Preço BDI	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas - item 4	%	14,04%	27.007,56	3.791,86	30.799,42

### Encargos Sociais

#### Grupo A

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Seg. Acid. Trabalho	3,00%
Salário Educação	0,00%
Sebrae	0,00%
Sesi/Sesc/DPC/Faer	0,00%
Senai/Senac/DPC/Faer	0,00%
Incra	0,00%
<b>Sub-total</b>	<b>31,00%</b>

#### Grupo B

Auxílio - Enfermidade	0,67%
13º Salário	8,33%
Licença Paternidade	0,06%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
Férias Gozadas	10,93%
Salário Maternidade	0,03%
<b>Sub-total</b>	<b>20,66%</b>

#### Grupo C

Aviso Prévio Indenizado	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias Indenizadas	0,00%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,07%
Indenização Adicional	0,29%
<b>Sub-total</b>	<b>6,90%</b>

#### Incidência cumulativa

Grupo A sobre Grupo B	6,40%
FGTS sobre Aviso Prévio	0,30%
<b>Total para Encargos Sociais</b>	<b>65,26%</b>

\*TODOS OS ENCARGOS, PARA ESTE CÁLCULO, FORAM CONSIDERADOS SEGUNDO A LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.\*



EMPREENDIMENTOS

---

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

---

**Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (Motorista)**

Administração Central	AC	0,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,96%
Lucro	L	5,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS		2,00%
Tributos - PIS/COFINS	T	3,65%
Tributos - CPP (simples nacional)		0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
<b>Resultado do cálculo do BDI*:</b>		<b>14,04%</b>

\*Este BDI foi calculado com os tributos do simples nacional desta empresa, conforme LC 123/2006, anexo 4, 6ª faixa.  
A empresa utiliza-se do regime sem desoneração dos encargos.



---

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

---

**Síntese dos custos**

Item	Custo (h)
7.RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA - XCMG	R\$ 100,00

**1.1. Mão-de-obra**

## 1.1.1 Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.900,00	2.900,00	
Horas Extras (máximo 50%)	hora	0,00	13,18	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	2.900,00	-	
Soma				2.900,00	
Encargos Sociais	%	65,26	2.900,00	1.892,54	
Total por Motorista				4.792,54	
Total do Efetivo	homem	1	4.792,54	4.792,54	
					4.792,54

## 1.1.2. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	vale	22	12,00	264,00	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) .....	5.056,54
--	----------

**1.2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**

## 1.2.1. Uniformes e EPI's para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
EPI's (a cada 3 meses)	mês	0,33	125,00	41,25	
Total do Efetivo	homem	1	41,25	41,25	

Custo Mensal Total (R\$/mês) .....	5.097,79
------------------------------------	----------

---

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

---

**2. Veículos****2.1. RETRO ESCAVADEIRA - XCMG****2.1.1. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	200.800,00	200.800,00	
Custo de transporte	unidade	1	1.500,00	1.500,00	
Depreciação dos chassis* [dep= (1-VR)/VU)]	%	8,00%	200.800,00	16.064,00	
Depreciação mensal	mês	12	16.064,00	1.338,67	1.338,67
					<b>1.463,67</b>

\* Depreciação total de 10 anos, sendo 10 anos já depreciado, e considerando a depreciação sobre o valor residual final de 20%

**2.1.2. Remuneração do Capital Investido**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	200.800,00	200.800,00	
Remuneração mensal de capital	%	0	200.800,00	-	

**3.2.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro (2% custo de aquisição)	%	1,5%	200.800,00	3.012,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	3.012,00	251,00	

**251,00****3.2.4. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / h rodado	h/l	7,00	5,90	41,30	
Custo mensal com óleo diesel	h	160	41,30	6.608,00	
C. de óleo do motor /1.000 h rodados	l/200 h	100,00	5,20		
Custo mensal com óleo do motor	h	160	520,00	83,20	
C. de óleo da transmissão /1.000 h	l/200 h	5,00	12,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	h	160	60,00	9,60	
C. de óleo hidráulico / 1.000 h	l/200 h	10,00	12,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	h	160	120,00	19,20	
Custo de graxa /1.000 h rodados	kg/200 h	10	6,80		
Custo mensal com graxa	h	160	68,00	10,88	
					<b>6.772,18</b>

**3.2.5. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	200.800,00	200.800,00	
Custo estim. c/manutenção	%	5,00%	200.800,00	10.040,00	
Custo mensal com manutenção	mês	12	10.040,00	836,67	

**836,67****3.2.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	4	1.300,00	5.200,00	
Custo jq. compl. + recap. / h rodado	h/jogo	2.000	5.200,00	2,60	
Custo mensal com pneus	h	160	2,60	416,00	

**416,00**

<b>Total do Item 2.1</b>	<b>10.789,44</b>	R\$/mês
Total do Item 1.0	5.097,79	R\$/mês
Total aluguel	15.887,23	R\$/mês
Total aluguel com BDI	17.599,87	R\$/mês
<b>Total por h</b>	<b>100,00</b>	R\$/h

---

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**


---

**5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço base	Preço BDI	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas - item 4	%	10,78%	15.887,23	1.712,64	17.599,87

**Encargos Sociais**
*Grupo A*

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Seg. Acid. Trabalho	3,00%
Salário Educação	0,00%
Sebrae	0,00%
Sesi/Sesc/DPC/Faer	0,00%
Senai/Senac/DPC/Faer	0,00%
Incra	0,00%
<b>Sub-total</b>	<b>31,00%</b>

*Grupo B*

Auxílio - Enfermidade	0,67%
13º Salário	8,33%
Licença Paternidade	0,06%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
Férias Gozadas	10,93%
Salário Maternidade	0,03%
<b>Sub-total</b>	<b>20,66%</b>

*Grupo C*

Aviso Prévio Indenizado	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias Indenizadas	0,00%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,07%
Indenização Adicional	0,29%
<b>Sub-total</b>	<b>6,90%</b>

*Incidência cumulativa*

Grupo A sobre Grupo B	6,40%
FGTS sobre Aviso Prévio	0,30%
<b>Total para Encargos Sociais</b>	<b>65,26%</b>

\*TODOS OS ENCARGOS, PARA ESTE CÁLCULO, FORAM CONSIDERADOS SEGUNDO A LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.\*



EMPREENDIMENTOS

---

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

---

**Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (Motorista)**

Administração Central	AC	0,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,96%
Lucro	L	2,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS		2,00%
Tributos - PIS/COFINS	T	3,65%
Tributos - CPP (simples nacional)		0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
<b>Resultado do cálculo do BDI*:</b>	<b>10,78%</b>	



---

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

---

**Síntese dos custos**

Item	Custo (h)
8.TRATOR DE ESTEIRAS	R\$ 168,00

**1.1. Mão-de-obra**

## 1.1.1 Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	3.520,00	3.520,00	
Horas Extras (máximo 50%)	hora	0,00	16,00	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	3.520,00	-	
Soma				3.520,00	
Encargos Sociais	%	65,26	3.520,00	2.297,15	
Total por Motorista				5.817,15	
Total do Efetivo	homem	1	5.817,15	5.817,15	
					5.817,15

## 1.1.2. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	vale	22	12,00	264,00	264,00

**Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) .....** **6.081,15****1.2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**

## 1.2.1. Uniformes e EPI's para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
EPI's (a cada 3 meses)	mês	0,33	125,00	41,25	
Total do Efetivo	homem	1	41,25	41,25	
					41,25

**Custo Mensal Total (R\$/mês) .....** **6.122,40**



## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

## 2. Veículos

## 2.1. TRATOR DE ESTEIRAS

## 2.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	362.150,00	362.150,00	
Custo de transporte	unidade	1	1.500,00	1.500,00	125,00
Depreciação dos chassis* [dep= (1-VR)/VU)]	%	8,00%	362.150,00	28.972,00	
Depreciação mensal	mês	12	28.972,00	2.414,33	2.414,33
* Depreciação total de 10 anos, sendo 10 anos já depreciado, e considerando a depreciação sobre o valor residual final de 20%					2.539,33

## 2.1.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	362.150,00	362.150,00	
Remuneração mensal de capital	%	0,5	362.150,00	1.810,75	1.810,75

## 3.2.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro (2% custo de aquisição)	%	2,5%	362.150,00	9.053,75	
Impostos e seguros mensais	mês	12	9.053,75	754,48	754,48

## 3.2.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / h rodado	h/l	12,00	5,90	70,80	
Custo mensal com óleo diesel	h	160	70,80	11.328,00	
C. de óleo do motor /1.000 h rodados	l/200 h	100,00	5,78		
Custo mensal com óleo do motor	h	160	578,00	92,48	
C. de óleo da transmissão /1.000 h	l/200 h	5,00	15,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	h	160	75,00	12,00	
C. de óleo hidráulico / 1.000 h	l/200 h	10,00	15,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	h	160	150,00	24,00	
Custo de graxa /1.000 h rodados	kg/200 h	10	7,72		
Custo mensal com graxa	h	160	77,20	12,35	
					11.539,63

## 3.2.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	362.150,00	362.150,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	5,00%	362.150,00	18.107,50	
Custo mensal com manutenção	mês	12	18.107,50	1.508,96	1.508,96

Total do Item 2.1	20.307,93	R\$/mês
Total do Item 1.0	6.122,40	R\$/mês
Total aluguel	26.430,33	R\$/mês
Total aluguel com BDI (19,89%)	29.567,61	R\$/mês
Total por h	168,00	R\$/h

---

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

---

#### 5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço base	Preço BDI	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas - item 4	%	11,87%	26.430,33	3.137,28	29.567,61

#### Encargos Sociais

##### Grupo A

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Seg. Acid. Trabalho	3,00%
Salário Educação	0,00%
Sebrae	0,00%
Sesi/Sesc/DPC/Faer	0,00%
Senai/Senac/DPC/Faer	0,00%
Incra	0,00%
<b>Sub-total</b>	<b>31,00%</b>

##### Grupo B

Auxílio - Enfermidade	0,67%
13º Salário	8,33%
Licença Paternidade	0,06%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
Férias Gozadas	10,93%
Salário Maternidade	0,03%
<b>Sub-total</b>	<b>20,66%</b>

##### Grupo C

Aviso Prévio Indenizado	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias Indenizadas	0,00%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,07%
Indenização Adicional	0,29%
<b>Sub-total</b>	<b>6,90%</b>

##### Incidência cumulativa

Grupo A sobre Grupo B	6,40%
FGTS sobre Aviso Prévio	0,30%
<b>Total para Encargos Sociais</b>	<b>65,26%</b>

\*TODOS OS ENCARGOS, PARA ESTE CÁLCULO, FORAM CONSIDERADOS SEGUNDO A LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.\*



EMPREENDIMENTOS

---

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

---

**Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (Motorista)**

Administração Central	AC	0,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,96%
Lucro	L	3,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS		2,00%
Tributos - PIS/COFINS	T	3,65%
Tributos - CPP (simples nacional)		0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
<b>Resultado do cálculo do BDI*:</b>		<b>11,87%</b>

\*Este BDI foi calculado com os tributos do simples nacional desta empresa, conforme LC 123/2006, anexo 4, 6ª faixa.  
A empresa utiliza-se do regime sem desoneração dos encargos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES



CONTRATO N° 388/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
CONTRATADO:	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Horas Máquinas Pesada, Tratores e Caminhões para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 2.016.981,12 (dois milhões, dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	AMILTON ROQUE MOREIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	24 de Abril de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Abril de 2024

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luciano Ferreira Santos	CPF:	767.939.073-87

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	CPF/CNPJ:	04.022.585/0001-00
ENDEREÇO:	R São Sebastião, 12	BAIRRO:	Caicara
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9164-1550	E-MAIL:	adao5000@hotmail.com
REPRESENTANTE:	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF:	CPF nº 641.791.333-34

**PREÂMBULO**

Aos 24 de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Horas Máquinas Pesada, Tratores e Caminhões para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, de acordo com as especificações e condições definidas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES



no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 2.016.981,12 (dois milhões, dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	528,00	R\$ 130,00	R\$ 68.640,00
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	2.112,00	R\$ 75,00	R\$ 158.400,00
3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	2.112,00	R\$ 130,00	R\$ 274.560,00
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	2.112,00	R\$ 100,00	R\$ 211.200,00
5	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	2.112,00	R\$ 80,00	R\$ 168.960,00
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	528,00	R\$ 90,00	R\$ 47.520,00
8	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	2.112,00	R\$ 70,00	R\$ 147.840,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SERVICO	H	2.112,00	R\$ 100,00	R\$ 211.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES



	MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.						
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	2.112,00	R\$ 70,00	R\$ 147.840,00	
11	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	1.056,00	R\$ 60,00	R\$ 63.360,00	
12	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	1.056,00	R\$ 80,00	R\$ 84.480,00	
13	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	1.056,00	R\$ 80,01	R\$ 84.490,56	
14	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	1.056,00	R\$ 190,00	R\$ 200.640,00	
15	CAMINHÃO 8X2 COM EQUIPAMENTO ROLL ON / ROLL OFF COMPLETO E CAÇAMBA TRANSPORTADORA - 210 KW - ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	SERVICO	H	1.056,00	R\$ 140,01	R\$ 147.850,56	
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 2.016.981,12</b>	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 011/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES



#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 24/04/2023 e encerramento em 24/04/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES



7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor AMILTON ROQUE MOREIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES



12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 02 07 00 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 04.452.1202.2037.0000 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES



14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES



- I) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- b) **Multa de:**
  - i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
  - ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
  - iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
  - iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;
- c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES



17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO**

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Abril de 2023.

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

Luciano Ferreira Santos  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

**PELA CONTRATADA**

MARCOS PAULO SILVA Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA:6417913333 MARCOS PAULO SILVA  
4 OLIVEIRA:6417913334  
Dados: 2023.04.24 15:02:28  
-03'00'

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
CPF nº 641.791.333-34

**TESTEMUNHAS**

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 07.000.300/0001-10  
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000

Número da Nota:  
202400000000014

Código de Verificação:  
ZIKE-K9SW

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 26/01/2024 03:46:48

Período de Tributação: 01/2024

Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO

Local da Prestação: JOAO LISBOA/MA

RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Tributação: TRIBUTÁVEL



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

MP EMPREENDIMENTOS

Razão Social/Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00  
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 4064  
Endereço Completo: RUA SAO SEBASTIAO 12 - BAIRRO CAICARA - CEP:65.922-000  
Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA Insc. Estadual:  
Telefone: 99991420079  
Email: deptributosjl@hotmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO

Endereço Completo: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N° 300 - COQUEIRAL

Cidade-UF: ITINGA DO MARANHAO-MA

Email:

CPF/CNPJ: 01.614.537/0001-04

CEP: 65939000

Telefone:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO,

Atividade: 4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Unidade: 165 / Serviço: ITEM 3: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO. / Valor Unitário: 130,00 / Valor Total: 21.450,00

Unidade: 160 / Serviço: ITEM 4: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO. / Valor Unitário: 100,00 / Valor Total: 16.000,00

### VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$37.450,00</b>	R\$0,00	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$37.450,00</b>	*****	*****	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$37.450,00</b>

### OBSERVAÇÕES DA NOTA

REFERENTE AO CONTRATO Nº 388/2023

PROCESSO ADM. Nº 07.001/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2023



Nota de Número: 202400000000014 Código de Verificação: ZIKE-K9SW Emitida em: 26/01/2024 às 04:46:48

Recebi da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 07.000.300/0001-10  
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000

Número da Nota:  
202400000000015

Código de Verificação:  
OTAN-VFCT

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 26/01/2024 03:49:56  
Período de Tributação: 01/2024  
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO  
Local da Prestação: ITINGA DO MARANHAO/MA  
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL  
Tributação: OUTRO MUNICÍPIO



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Razão Social/Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00  
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 4064  
Endereço Completo: RUA SAO SEBASTIAO 12 - BAIRRO CAICARA - CEP:65.922-000  
Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA Insc. Estadual:  
Telefone: 99991420079  
Email: deptributosjl@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO  
Endereço Completo: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, Nº 300 - COQUEIRAL  
Cidade-UF: ITINGA DO MARANHAO-MA  
Email:

CPF/CNPJ: 01.614.537/0001-04  
CEP: 65939000

Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 0702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO,  
Atividade: 4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Unidade: 200 / Serviço: ITEM 6: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO. / Valor Unitário: 90,00 / Valor Total: 18.000,00

Unidade: 200 / Serviço: ITEM 8: CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO. / Valor Unitário: 70,00 / Valor Total: 14.000,00

**VALORES DA NOTA**

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$32.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>	<b>ISS Retido (R\$)</b>	<b>Total Retenções (R\$)</b>	<b>Valor Líquido (R\$)</b>
<b>R\$32.000,00</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$32.000,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 388/2023  
PROCESSO ADM. Nº 07.001/2023  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2023



Nota de Número: 202400000000015 Código de Verificação: OTAN-VFCT Emitida em: 26/01/2024 às 04:49:56

Recebi da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 07.000.300/0001-10  
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000

Número da Nota:

202400000000010

Código de Verificação:

SIRM-HVAV

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 23/01/2024 06:30:17  
Período de Tributação: 01/2024  
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO  
Local da Prestação: ITINGA DO MARANHÃO/MA  
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL  
Tributação: OUTRO MUNICÍPIO



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**MP EMPREENDIMENTOS**

Razão Social/Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00  
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 4064  
Endereço Completo: RUA SAO SEBASTIAO 12 - BAIRRO CAICARA - CEP:65.922-000  
Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA Insc.Estadual:  
Telefone: 99991420079  
Email: deptributosjl@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO CPF/CNPJ: 01.614.537/0001-04  
Endereço Completo: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, Nº 300 - COQUEIRAL CEP: 65939000  
Cidade-UF: ITINGA DO MARANHAO-MA  
Email: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 0702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, Atividade: 4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Unidade: 282 / Serviço: ITEM 5: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7.140 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO. / Valor Unitário: 80,00 / Valor Total: 22.560,00

Unidade: 250 / Serviço: ITEM 8: CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO. / Valor Unitário: 70,00 / Valor Total: 17.500,00

**VALORES DA NOTA**

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$40.060,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$) <b>R\$0,00</b>	COFINS(R\$) <b>R\$0,00</b>	INSS(R\$) <b>R\$0,00</b>	IR(R\$) <b>R\$0,00</b>	CSLL(R\$) <b>R\$0,00</b>	Outras Retenções (R\$) <b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$) <b>R\$40.060,00</b>	Alíquota (%) <b>*****</b>	ISS (R\$) <b>*****</b>	ISS Retido (R\$) <b>R\$0,00</b>	Total Retenções (R\$) <b>R\$0,00</b>	Valor Líquido (R\$) <b>R\$40.060,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 388/2023  
PROCESSO ADM. Nº 07.001/2023  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2023



Nota de Número: 202400000000010 Código de Verificação: SIRM-HVAV Emitida em: 23/01/2024 às 07:30:17

Recebi da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 07.000.300/0001-10  
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000

Número da Nota:

202300000000213

Código de Verificação:

OBCU-AFJK

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 09/11/2023 10:18:39  
Período de Tributação: 11/2023  
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO  
Local da Prestação: ITINGA DO MARANHÃO/MA  
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL  
Tributação: OUTRO MUNICÍPIO



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**MP EMPREENDIMENTOS**

Razão Social/Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00  
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 4064  
Endereço Completo: RUA SAO SEBASTIAO 12 - BAIRRO CAICARA - CEP:65.922-000  
Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA Insc.Estadual:  
Telefone: 99991420079  
Email: deptributosjl@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO CPF/CNPJ: 01.614.537/0001-04  
Endereço Completo: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, Nº 300 - COQUEIRAL CEP: 65939000  
Cidade-UF: ITINGA DO MARANHAO-MA  
Email: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 0702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO,  
Atividade: 4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Unidade: 248 / Serviço: ITEM 13: TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO. / Valor Unitário: 80,01 / Valor Total: 19.842,48

**VALORES DA NOTA**

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$19.842,48</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$19.842,48</b>	*****	*****	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$19.842,48</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 388/2023  
PROCESSO ADM. Nº 07.001/2023  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2023



Nota de Número: 202300000000213 Código de Verificação: OBCU-AFJK Emitida em: 09/11/2023 às 11:18:39

Recebi da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 12 - QUADRA07 LOTE 30 - CAICARA - 65.922-000 - João Lisboa / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			Protocolo: MAC2403196210		
NIRE : 21600074185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600074185	CNPJ 04.022.585/0001-00	Data de Ato Constitutivo 30/08/2000	Início de Atividade 30/08/2000		
<b>Endereço Completo</b> Rua SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMICONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTALS E ESPelho) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTENA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, RÉBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO(TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS ?FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome MARcos PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 641.791.333-34	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA	Protocolo: MAC2403196210
NIRE : 21600074185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF 641.791.333-34
Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 25/01/2023	Número 20230118186
Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2024, às 14:11:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHCRGCVF.



MAC2403196210

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA</b> Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	<b>Protocolo:</b> MAC2403196311																		
<b>Nome Empresarial:</b> MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA																			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21201074777	<b>CNPJ</b> 34.224.073/0001-89																		
<b>Endereço Completo</b> RUA ESPIRITO SANTO, Nº 20, xxxx, MARANHAO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-100																			
<b>É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b> <table border="1"> <tr> <td>Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022</td> <td>Data de Saída na Sociedade Indeterminado</td> <td>Condição Sócio</td> <td><b>Situação</b> <hr/>ATIVA</td> </tr> <tr> <td>Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022</td> <td>Data de Saída na Sociedade Indeterminado</td> <td>Condição Administrador</td> <td><b>Status</b> <hr/>SEM STATUS</td> </tr> </table>		Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	<b>Situação</b> <hr/> ATIVA	Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	<b>Status</b> <hr/> SEM STATUS										
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	<b>Situação</b> <hr/> ATIVA																
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	<b>Status</b> <hr/> SEM STATUS																
<b>Arquivamentos Posteiros</b>																			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>																
002	20230349358	16/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																
223	20230124747	26/01/2023	BALANCO																
223	20220830606	05/07/2022	BALANCO																
002	20220611904	18/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																
002	20211194131	20/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																
002	20211134333	31/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																
002	20210047461	13/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																
002	20200907085	22/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																
002	20200586882	09/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																
002	21201074777	18/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																
002	21201074777	18/07/2020	TRANSFORMACAO																
317	MX00286966	01/06/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																
002	ME55436005	05/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																
002	ME55435764	05/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																
080	21801683227	16/07/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL																
080	21801683227	16/07/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																
<b>Nome Empresarial:</b> MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA																			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21600074185		<b>CNPJ</b> 04.022.585/0001-00																	
<b>Endereço Completo</b> RUA SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000																			
<b>É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b> <table border="1"> <tr> <td>Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018</td> <td>Data de Saída na Sociedade 09/12/2022</td> <td>Condição TITULAR PESSOA FÍSICA</td> <td><b>Situação</b> <hr/>ATIVA</td> </tr> <tr> <td>Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022</td> <td>Data de Saída na Sociedade Indeterminado</td> <td>Condição Sócio</td> <td><b>Status</b> <hr/>SEM STATUS</td> </tr> <tr> <td>Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000</td> <td>Data de Saída na Sociedade 20/03/2018</td> <td>Condição Sócio</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018</td> <td>Data de Saída na Sociedade Indeterminado</td> <td>Condição Administrador</td> <td></td> </tr> </table>		Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade 09/12/2022	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	<b>Situação</b> <hr/> ATIVA	Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	<b>Status</b> <hr/> SEM STATUS	Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio		Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador			
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade 09/12/2022	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	<b>Situação</b> <hr/> ATIVA																
Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	<b>Status</b> <hr/> SEM STATUS																
Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio																	
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador																	
<b>Arquivamentos Posteiros</b>																			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>																
223	20230118186	25/01/2023	BALANCO																
904	T2160007418	09/12/2022	TRANSFORMACAO																

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA</b> Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :				<b>Protocolo:</b> MAC2403196311
223	20220325138	16/03/2022	BALANCO	
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO	
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO	
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO	
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO	
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO	
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160815266	16/01/2017	BALANCO	
223	20160269954	15/03/2016	BALANCO	
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO	
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO	
<b>Nome Empresarial:</b> MP TRATORES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21201241959				<b>CNPJ</b> 07.610.595/0001-46
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 700, xxxx, JOÃO PAULO II - Imperatriz/MA - CEP 65919-555				
<b>É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b> Data de Entrada na Sociedade Data de Saída na Sociedade Condição				<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>
29/04/2022	Indeterminado	Sócio		<b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> Data de Saída na Sociedade Condição				
29/04/2022	Indeterminado	Administrador		
<b>Arquivamentos Posteiros</b>				
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
223	20230124550	26/01/2023	BALANCO	
002	21201241959	12/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21201241959	12/05/2022	TRANSFORMACAO	
002	20220516707	12/05/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	
002	20220516707	12/05/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94	
002	07188-1	27/04/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
080	21100308101	21/01/1985	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2024, às 14:09:48 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSCSX1K**.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA</b> Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	<b>Protocolo: MAC2403196311</b>
---	---------------------------------



MAC2403196311

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2403196240		
NIRE 21600074185 CNPJ 04.022.585/0001-00	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
<b>Arquivamentos Posteiros</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230118186	25/01/2023	BALANCO
904	T2160007418	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220325138	16/03/2022	BALANCO
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160815266	16/01/2017	BALANCO
223	20160269954	15/03/2016	BALANCO
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2024, às 14:11:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3FVTEU4.



MAC2403196240

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral